



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO TERMO DE ADESÃO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 217/2024 INEXIBILIDADE N° 023/2024.

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **SERVIÇOS AQUARIUS & CIA LTDA**, neste ato representado por seu Administrador Sr. **MÁRCIO ANDRE ULSENHEIMER**, resolvem em comum acordo (supressão de item), do Termo de Adesão Administrativo de Prestação de Serviços n° 217/2024, firmado entre as partes em data de 26 de julho de 2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquinas de caminhão caçamba trucado, também para a prestação de serviços de conserto, reformas e construções de bueiros e pontilhões realizados no Município de Planalto-PR:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica alterado através de supressão do item 03 constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Termo de Adesão Administrativo de Prestação de Serviços n° 217/2024, celebrado entre as partes em 26 de julho de 2024, tendo como importe o valor originário de R\$ 1.145.000,00 (Um milhão e Cento e quarenta e cinco mil Reais), passando a partir desta para o valor total contrato na importância R\$ 579.555,00 (quinhentos e setenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais).

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	Prestação de serviços de consertos, reformas e construções de bueiros e pontilhões, compreendendo somente mão obra, executado em vias urbanas e rurais do Município de Planalto.	5000	H	R\$ 45,00	R\$ 225.000,00
TOTAL					225.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Carb p
Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

Luiz Carlos Boni
LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Márcio André Ulsenheimer
MÁRCIO ANDRE ULSENHEIMER
Serviços Aquarius & Cia Ltda

Testemunhas:

Diego Vinicius Ruckhaber
DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 / PR

Carla Fatima Mombach Sturm
CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9 - PR

SOLICITAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE ITEM DE CONTRATO

TERMO DE ADESAO AO CREDENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS N° 217/2024
CREDENCIAMENTO N° 005/2024
INEXIGIBILIDADE N° 023/2024


SERVIÇOS AQUARIUS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n°. 50.219.515/0001-08, com sede na Rua Mareia Beatriz Úisenheimer, n° 661 bairro João Zacco, na Cidade de Planalto- PR, representada pelo Sr. MÁRCIO ANDRE ULSENHEIMER, portador do RG n°. 5.894.441 e do CPF n° 781.931.259-91, residente e domiciliado na Cidade de Planalto-PR, vem formalmente solicitar PEDIDO DESISTÊNCIA DO ITEM 03, do Termo de Adesão ao Credenciamento Administrativo de Prestação de Serviços n° 217/2024, pelas razões de fato e de direito que aduz a seguir:

A empresa contratada através do Termo de Adesão ao Credenciamento Administrativo de Prestação de Serviços n° 217/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de horas máquinas de caminhão caçamba trucado, também para a prestação de serviços de conserto, reformas e construções de bueiros e pontilhões realizados no Município de Planalto-PR.

No entanto, a empresa deparou-se com obstáculos internos e administrativos que atrasaram e impossibilitam a execução do contrato, especificamente quando ao item 03 **“prestação consertos, construções de serviços reformas bueiros de e e compreendendo pontilhões somente mão obra, executado em vias urbanas e Município de Planalto. Rurais”**.

Deste modo, pelo exposto requer a supressão **do item 03** pertinente ao Termo de Adesão ao Credenciamento Administrativo de Prestação de Serviços n° 217/2024, sem a imputação de quaisquer sanções contratuais.

Planalto-Pr., 28 de outubro de 2025


MÁRCIO ANDRE ULSENHEIMER
Serviços Aquarius & Cia Ltda.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 217/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO TERMO DE ADESÃO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 217/2024 INEXIBILIDADE Nº 023/2024.

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **SERVIÇOS AQUARIUS & CIA LTDA**, neste ato representado por seu Administrador Sr. **MÁRCIO ANDRE ULSENHEIMER**, resolvem em comum acordo (supressão de item), do Termo de Adesão Administrativo de Prestação de Serviços nº 217/2024, firmado entre as partes em data de 26 de julho de 2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquinas de caminhão caçamba trucado, também para a prestação de serviços de conserto, reformas e construções de bueiros e pontilhões realizados no Município de Planalto-PR:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica alterado através de supressão do item 03 constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Termo de Adesão Administrativo de Prestação de Serviços nº 217/2024, celebrado entre as partes em 26 de julho de 2024, tendo como importe o valor originário de R\$ 1.145.000,00 (Um milhão e Cento e quarenta e cinco mil Reais), passando a partir desta para o valor total contrato na importância R\$ 579.555,00 (quinhentos e setenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais).

ITEM	OBJETO	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	Prestação de serviços de consertos, reformas e construções de bueiros e pontilhões, compreendendo somente mão obra, executado em vias urbanas e rurais do Município de Planalto.	5000	H	R\$ 45,00	R\$ 225.000,00
TOTAL 225.000,00					

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

MÁRCIO ANDRE ULSENHEIMER
Serviços Aquarius & CIA LTDA

Testemunhas:

DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 /PR

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9 - PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador: E86463AD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 07/11/2025. Edição 3402

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>